



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS PATOS**

Edital nº 07/2017 - IFPB/Campus Patos

No uso de suas atribuições, o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Patos, torna público a abertura de concurso para a seleção de logotipo da Semana de Ciência e Tecnologia (SECITEC), respeitando as normas dispostas neste edital.

1 OBJETIVO DO EVENTO

1.1 A Semana Tecnológica do IFPB *Campus Patos* - SECITEC é um evento de divulgação científica composto por palestras, mostras tecnológicas e oficinas. O objetivo consiste em aproximar a Ciência e a Tecnologia da população. Para tanto, serão promovidos eventos que congregam instituições de divulgação científica no cenário nacional e que estimulem a população a discutir as implicações sociais da Ciência e aprofundar seus conhecimentos sobre o tema.

1.1.1 Os objetivos propostos para o evento são:

- Discutir o papel da ciência como fator condicionante à inovação nas múltiplas áreas de conhecimento.
- Oferecer palestras e oficinas nas diversas áreas do conhecimento relacionadas aos cursos do IFPB *Campus Patos* e ao tema da Semana Tecnológica;
- Capacitar estudantes e profissionais, oferecendo qualificação técnica complementar aos cursos do *Campus*;
- Difundir a produção científica, tecnológica e cultural do IFPB *Campus Patos* por meio da exposição de banners e da realização de grupos de trabalho, possibilitando um espaço de publicações científicas e disseminação do conhecimento produzido pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Integrar os membros da comunidade civil e acadêmica do IFPB e de outras instituições, a fim de despertar o interesse pelo desenvolvimento de atividades pesquisa e extensão;
- Firmar a Semana de Ciência e Tecnologia no calendário de atividades anuais promovidas pelo IFPB *Campus Patos*;

- Divulgar o IFPB enquanto um local de desenvolvimento do ensino profissional e tecnológico, da pesquisa e da extensão na região de Patos/PB.

2 DO OBJETO

2.1 O concurso visa escolher um logotipo para a Semana de Ciência e Tecnologia (SECITEC) a ser realizada no *Campus* Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba que será realizado anualmente.

2.1.1 O logotipo escolhido será utilizado nas edições subsequentes do evento, tornando-se a sua marca.

2.2 O logotipo vencedor passará a ser propriedade exclusiva do referido evento, sendo utilizado em folderes, cartazes, panfletos, convites, *homepages* e todos os materiais de publicidade e propaganda nesta e em futuras edições do evento.

2.3 Cada proposta de logotipo deverá levar em consideração, no mínimo, os seguintes elementos:

- a. Identidade visual;
- b. Originalidade;
- c. Criatividade.

3. PARTICIPANTES

3.1 Somente alunos e servidores do IFPB/Campus Patos poderão submeter propostas de logotipo. Cada participante poderá apresentar uma única proposta de logotipo.

3.2 Caso o participante envie mais de uma proposta, será considerada, para fins de avaliação, apenas a última.

3.3 As propostas poderão ser individuais ou em grupo.

4. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 23 de maio de 2017, exclusivamente por e-mail secitec.patos@ifpb.edu.br. Para tanto, faz-se necessário que os proponentes realizem os seguintes procedimentos:

- a. ASSUNTO: Inscrição Concurso Logotipo SECITEC;
- b. Corpo da mensagem: Nome(s) completo(s) do(s) participante(s), matrícula(s) e CPF.
- c. Anexo: arquivos digitais contendo o logotipo proposto nas seguintes extensões: .cdr (*CorelDRAW*) e .jpg.
- d. Anexo: arquivo de texto contendo uma memória descritiva da imagem (tamanhos, cores, entre outros elementos).

4.2 As inscrições serão gratuitas. Não serão aceitas inscrições após o período definido no item 3.1 deste edital.

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1 O julgamento das propostas será realizado por uma comissão composta por 5 (cinco) membros, os quais integram o corpo de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Patos. Os integrantes serão devidamente convidados pela comissão organizadora da II Semana de Ciência e Tecnologia (SECITEC).

6. JULGAMENTO

6.1 O julgamento das propostas obedecerá as seguintes etapas:

6.1.1 De início, será realizada a pré-seleção das propostas que estiverem em consonância com as regras deste edital. As propostas desalinhadas estarão automaticamente desclassificadas.

6.1.2 Cada membro da comissão julgadora atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para os elementos relacionados no item 5.1.2.1. A nota final da proposta será a média aritmética do total de pontos atribuídos por cada um dos 5 (cinco) juízes.

6.1.2.1 O julgamento das propostas levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Aspectos visuais
- b) Adequação ao tema do evento
- c) Originalidade
- d) Criatividade
- e) Comunicabilidade

6.1.3 As três propostas com as maiores médias atribuídas pelos juízes (5.1.2) serão postas para eleição pela comunidade do IFPB - Campus Patos (Docentes, Servidores e Discentes) no dia 31/05/2017.

6.1.4 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, os seguintes critérios de desempate serão aplicados:

- a) Maior média no item “Criatividade”
- b) Maior média no item “Originalidade”
- c) Maior média no item “Adequação ao tema do evento”
- d) Maior média no item “Comunicabilidade”
- e) Maior média no item “Aspectos visuais”
- f) Sorteio

6.1.5 Durante o processo de avaliação, a autoria das propostas permanecerá anônima.

7. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DO PROCESSO

| AÇÕES | DATA |
|---|-----------------|
| Inscrições | 02 à 23/05/2017 |
| Avaliação por banca julgadora | 24/05/2017 |
| Divulgação das propostas para o processo de eleição | 25/05/2017 |
| Eleição | 31/05/2017 |
| Divulgação do resultado | até 02/06/2017 |

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à comissão organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia (SECITEC) – Campus Patos. Não caberá quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de direitos autorais ou ressarcimentos que venham a ser requisitados pelos participantes desse concurso.

8.2 Fica estabelecida com o(s) autor(es) da proposta vencedora a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno do logotipo.

8.3 O resultado do concurso será divulgado no site institucional (<http://www.ifpb.edu.br/patos>) em até dois (02) dias úteis após a eleição prevista no item 5.1.3.

8.4 Os membros da proposta vencedora receberão como premiação a gratuidade da taxa de inscrição na II Semana de Ciência e Tecnologia (SECITEC), bem como certificados e placa de menção honrosa a serem entregues na solenidade de encerramento do evento sobredito.

8.5 A comissão organizadora do evento poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

8.6 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado publicizado pela Comissão Julgadora.

8.7 Questões não previstas neste edital serão avaliadas e julgadas pela comissão organizadora da SECITEC.

Patos/PB, 02 de maio de 2017.

Comissão Organizadora da SECITEC